

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Informações da unidade	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Dirigente da Unidade Requisitante: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Elson Bezerra de Souza	Matrícula SIAPE:
E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)3773-4706 Telefone Cel: ()
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

Informações da necessidade de contratação	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejão/PE.	
Necessidade da contratação: A referida contratação se faz indispensável tendo em vista necessidades de manutenção e adequações nos diversos prédios e espaços públicos do município de Brejão. Um serviço continuado, recorrente, que surge sob a demanda de utilização dos espaços públicos.	



Resultados Pretendidos:

Executar as manutenções e/ou adequações que surgirem nos diversos prédios e espaços públicos do município de Brejão. A fim de garantir o pleno funcionamento, segurança e solidez dos ambientes onde os serviços forem necessários.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Os quantitativos previstos estão relacionados no orçamento base elaborado.

Requisitos necessários para a contratação:

Para a contratação as licitantes deverão atender a habilitação e qualificação jurídica expressas no edital e termo de referência.

Rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

02 Poder Executivo

22 Secretaria de Administração

04.122.0403.2015 Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 Entidades Supervisionadas

04 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão

08.122.0801.2206- FMAS – Gestão Administrativa do Fundo Municipal Social

08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Poder Executivo

27 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

15.122.1503.2071 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE SAÚDE

03 Entidades Supervisionadas

03 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1002.2090 Gestão Administrativa da Secretaria de Saude

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 Entidades Supervisionadas

24 Secretaria de Educação

12.122.1201.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12.361.1203.2050 QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação



3.3.90.30 Material de Consumo

03 Entidades Supervisionadas

25 FUNDEB

12.361.1203.2306 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais 1° ao 5° ano – 30%

12.361.1203.2307 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Finais 5° ao 9° ano – 30%

12.361.1203.2307 - Manutenção do Ensino Tempo Integral – 30%

12.365.1204.2310 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – 30%

12.365.1204.2325 - Manutenção do Ensino Infantil Creche Tempo Integral – 30%

12.367.1207.2317 - Manutenção do Ensino Especial e Acessibilidade EEA – 30%

3.3.90.30 Material de Consumo

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Não há necessidade de providências prévias à contratação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há previsão de impactos ambientais.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 04 de fevereiro de 2026.



Elson Bezerra de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C =
BR O = ICP-Brasil OU = 53113418000171, Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO),
presencial
Data: 2026.02.13 09:13:15 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

